



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: (61) 3221-1283 - www.gov.br/cade

**ATA DA 304ª SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO**

Dia: 20/03/2024

Hora: 11h12

Presidente: Alexandre Cordeiro Macedo

Secretária do Plenário: Keila de Sousa Ferreira

A distribuição será realizada em blocos, de modo que os processos sejam sorteados aos Conselheiros, excluindo-se os nomes dos sorteados anteriormente, até que reste uma opção, mantendo-se, desta forma, uma distribuição numericamente igualitária, nos termos do §1º, artigo 36 do Regimento Interno do Cade. Nas sessões ordinárias de distribuição 301ª a 303ª foram sorteados a Conselheira Camila Cabral Alves, o Conselheiro Victor Olivera Fernandes e o Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes.

Considerando a média de nove processos em estoque nos Gabinetes ocupados e o estoque vazio nos Gabinetes assumidos pelos novos Conselheiros. E observando o princípio da eficiência na Administração Pública e da busca pelo estoque mínimo dos novos Conselheiros, realiza-se mecanismo de compensação na distribuição de processos, nos termos do §2º do art. 36 do Regimento Interno do Cade, de maneira que o nome dos Conselheiros Diogo Thomson de Andrade, Camila Cabral Pires Alves; Carlos Jacques Vieira Gomes e José Levi Mello do Amaral Júnior terá peso três, ou seja, três vezes mais chances de ser sorteado, e à medida que forem sorteados serão excluídos do bloco de distribuição, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 36 do Regimento Interno do Cade, havendo retorno de todos os nomes quando houver um único Conselheiro a ser sorteado.

Foi distribuído pelo sistema de sorteio o seguinte feito:

**1. Processo Administrativo nº 08700.000284/2022-72**

**Representante:** Conselho Administrativo de Defesa Econômica - *Ex-officio*.

**Representado:** Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 5ª Região (CRECI/GO).

**Advogado:** Fernando de Pádua Silva Leão Júnior.

**Relator:** Conselheiro Diogo Thomson de Andrade

**2. Procedimento Administrativo de Apuração de Ato de Concentração nº 08700.009028/2023-21**

**Representante:** Conselho Administrativo de Defesa Econômica - *Ex-officio*.

**Representado:** Vanz Holding Ltda., SZ Participações Societárias Ltda., Gelvip Participações Ltda. e Indústria e Comércio de Couros Britali Ltda.

**Advogadas:** Barbara Rosenberg, Maria Sampaio e Bruna Silveira de Alencar.

**Relator:** Conselheiro Diogo Thomson de Andrade

### 3. Procedimento Administrativo de Apuração de Ato de Concentração nº 08700.009330/2023-80

**Representante:** Conselho Administrativo de Defesa Econômica - *Ex-officio*

**Representadas:** Vancouros Indústria e Comércio de Couros Ltda., Viposa S.A. e Indústria e Comércio de Couros Britali Ltda.

**Advogadas:** Barbara Rosenberg, Maria Sampaio e Bruna Silveira de Alencar.

**Relator:** Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes.

### 4. Procedimento Administrativo de Apuração de Ato de Concentração nº 08700.006175/2023-40

**Representante:** Conselho Administrativo de Defesa Econômica - *Ex-officio*.

**Representadas:** Agrofert e Borealis NITRO.

**Advogados:** Érica Sumie Yamashita e Tito Amaral de Andrade.

**Relator:** Conselheiro Diogo Thomson de Andrade

### 5. Pedido de Reapreciação no Processo Administrativo nº 08700.005789/2015-02

**Recorrente:** Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

**Interessados:** Ministério Público do Estado de São Paulo, Adilson Aparecido Lino, Ali Jennani, Ana Maria Liduenha, Antônio Paulo Liduenha, Carlos Ananias Campos de Souza, César Augusto Bossoni, Edison Antônio dos Santos, Francisco Aparecido Liduenha, Geraldo Salim Jorge Júnior, Lucas Donizete Thimóteo, Luís Adriano Forest, Luís André Forest, Rodrigues Vancin, Marco Antônio Boanarotti, Pedro Henrique dos Santos Vieira, Rogério Lopes dos Reis, Sérgio Sorigotti, Sidnei Ribeiro, Carlos Ananias Campos de Souza Transportadora-ME, Célia Suely Ferrari Bossoni ME, Edison Antônio dos Santos-ME, Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda. ME, Jofran – Comércio de Produtos para Higienização Ltda., LSV Indústria e Comércio Ltda. – EPP, Marco Antônio Boanarotti-ME, Laureen Artefatos Plásticos Ltda. (atual denominação de Matrix Artefatos Plásticos Ltda.), OkPlast Indústria e Comércio de Embalagens Ltda-ME, Plásticos Santa Clara Ltda. – EPP, Sérgio Sorigotti ME, Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. e Visaplas - Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.

**Advogados:** Fernanda Massad de Aguiar Fabrett, Bruna Ruiz de Campos Gomes dos Santos, Carlos Ananias Campos de Souza, Rodrigo Lemos Arteiro, Alessandra Calonego, Waldomiro Calonego Junior, Adirson de Oliveira Beber Junior, Fernanda Correa da Silva Baio, Carlos Felipe Camiloti Fabrin, Leandro Velho do Espirito Santo, Tânia Maria de Araújo, Janice Schroeder, Marcos Vinicius Costa Freitas, Luiz Carlos Ianhez Junior, Aurelio Carlos Fernandes, Homero Morales Massarente, Julio Cesar Fiorino Vicente, Rogéria Andriete Coimbra, Tamires Franciele Garcia, Bruna Kar Roscigno Pinto, Johnny Rocha do Carmo, Hiago Assaf Alves, Luiza Gomide Tomaz, Daniel Martins Sant Ana, Antônio Henrique Bogiani, Fabio Gener Marsolla, Bruno Barrionuevo Fabretti, Fabiano Dolenc Del Masso, Francisco Tolentino Neto, Humberto Barrionuevo Fabretti, Rodrigo Lemos Arteiro, Rafael Oliveira Beber Peroto, Francisco Robson Rodrigues da Silva, Marlucio Bomfim Trindade, Luciana Pereira de Souza, Gilberto Olivi Junior, Waldomiro Calonego Junior e Antonio Henrique Bogiani.

**Relator:** Conselheiro Gustavo Augusto Freitas de Lima.

### 6. Processo Administrativo nº 08700.007522/2017-11

**Representante:** São Francisco Sistemas de Saúde Ltda. (Hapvida Assistência Médica S.A.).

**Advogados:** Abrahão Issa Neto e Daniel Branco Brillinger.

**Representados:** Unimed de Assis Cooperativa de Trabalho Médico, Elyseu Palma Boutros, Hospital e Maternidade de Assis Ltda. e Santa Casa de Misericórdia de Assis.

**Advogados:** Eduardo Molan Gaban, Ana Cristina Gomes, Ricardo Soares Bergonso, Arnaldo Thomé e Magno Bergamasco.

**Relator:** Conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior.

**ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO**

Presidente

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente**, em 20/03/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Keila de Sousa Ferreira, Secretária do Plenário**, em 21/03/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cade.gov.br/autentica](http://sei.cade.gov.br/autentica), informando o código verificador **1359860** e o código CRC **D0A8050C**.